



Programação Completa



Ano base 2023/2024

Equipe Cecampe Sudeste UFU - 2ª edição

Cairo Mohamad Ibrahim Katrib

Coordenação Geral Institucional

Luciane Márcia de Oliveira Teodoro Silva

Coordenação Institucional de Execução e Políticas Públicas

Peterson Elizandro Gandolfi

Coordenação Geral Institucional Adjunta

Alex Fabianne de Paulo

Assessor de Monitoramento

Ana Angélica Belório

Assessoria de Ações Articuladas

Ana Rita da Silva e Souza

Apoio Técnico de Formação e Logística

Anderson Aparecido Gonçalves de Oliveira

Coordenação da Câmara de Gestão em Multimídias

Darcius Ferreira Lisboa Oliveira

Apoio Técnico

Fabíola Dutra Amaral

Coordenação da Câmara de Gestão em Ações Articuladas

Isabel Cristina da Costa

Supervisão do Núcleo de Assessoria e Acompanhamento Pedagógico (Curadoria)

Jane Maria dos Santos Reis

Coordenação da Câmara de Gestão Dialógica

Janine Cecília Gonçalves Peixoto

Supervisão de Estrutura e Formação Técnica-Pedagógica

José Eduardo Ferreira Lopes

Coordenação da Câmara de Gestão de Monitoramento e Extensão Tecnológica

Lúcia Ferraz da Silva

Assessoria Técnica de Formação e Apoio Logístico

Luciane Ribeiro Dias Gonçalves

Coordenação da Câmara de Gestão de Ações Pedagógicas e para a Diversidade

Marcelo Evaristo da Silva

Apoio Técnico de Formação e Logística

Maria Cecilia de Lima

Supervisão de Formação em Ambiente Virtual

Melina Rosa Gomes

Assessoria Especial de Execução e Políticas Públicas

Natália Luiza Silva Carvalho

Assessoria Dialógica

Sonia Maria dos Santos

Supervisão de Didática de Formação

Thais Nogueira Gonzaga

Assessoria Especial de Execução e Políticas Públicas

Vilma Aparecida de Souza

Supervisão de Avaliação Diagnóstica



PROGRAMAÇÃO DO CURSO PRESENCIAL (8H) Caminhos compartilhantes com o PDDE

ITUIUTABA-MG E REGIÃO

24 de fevereiro de 2024 / 8h às 17h

O Centro Colaborador de Apoio ao Monitoramento e à Gestão de Programas Educacionais (Cecampe) da região sudeste do Brasil ligado ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e se encontra sob a responsabilidade da Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Essa instituição é reconhecida nacional e internacionalmente por seu compromisso com a formação profissional, inicial e continuada, de professores/as da educação básica.

Os cursos de formação oferecidos pelo Cecampe Sudeste são pensados a partir de três princípios: **Gestão Democrática, Equidade e Educação Social e Etnicamente Referenciada**. Esses princípios direcionam um caminhar com muitas aprendizagens, saberes e afetos, com o intuito de apoiar as políticas públicas do PDDE em toda a região sudeste.

O Cecampe Sudeste atuará em duas dimensões: pesquisa e formação continuada. No âmbito da pesquisa desenvolveremos investigações concernentes às políticas de financiamento para a educação pública, especificamente o Programa Dinheiro Direto na Escola, buscando apreender as potencialidades e limitações desse Programa no que concerne à suplementação de recursos com vistas à melhoria da qualidade da educação por meio também de ferramentas de acompanhamento e avaliação. No âmbito da formação presencial colocaremos em relevo olhares e vozes dos sujeitos que atuam diretamente na gestão dos recursos financeiros provenientes do PDDE. Assim, lembrando das palavras de Bispo (2023), “chegamos como habitantes, em qualquer ambiente, e vamos nos transformando em compartilhantes” (BISPO, 2023, p. 22).



Nesse sentido, nosso pressuposto é o de “[...] oportunizar experiências de formação continuada a profissionais da educação [...], visando ao monitoramento e êxito da gestão de programas educacionais” (CECAMPE SUDESTE UFU, 2021, p. 02). A ideia chave é a de compartilhar conhecimentos, fazeres e saberes para dar apoio às escolas da região sudeste nos processos de adesão, execução e prestação de contas do PDDE.

Tal proposta tem como ênfase a formação de gestores, conselheiros e demais agentes envolvidos com a gestão descentralizada dos programas/ações, por meio de capacitações in loco e a distância, voltadas para a gestão consciente e colaborativa dos recursos financeiros em conformidade com as normativas operacionais vigentes à execução e acompanhamento dessas políticas.

Associado às perspectivas institucionais da UFU, no que se refere à formação continuada de profissionais da educação, o Cecampe Sudeste justifica sua escolha por “Caminhos Compartilhantes com o PDDE”: Por que “compartilhantes”? De onde surge este conceito?

Antônio Bispo (2023), filósofo quilombola, na sua luta por reconhecimento dos quilombos como espaços de saberes e conhecimentos, muitas vezes teve que vir às cidades para explicar a cosmovisão encontrada nos quilombos. Neste sentido, o Cecampe Sudeste assume os princípios formativos ancorados em uma perspectiva epistemológica decolonial e contra-colonial. Essa concepção se baseia no respeito à trajetória, à cultura, ao convívio e à reciprocidade das pessoas. Agradecemos às trilhas que nos conduziu até aqui e com muito carinho, mantemos o compromisso por formações que atendam aos princípios da equidade, da diversidade, que zele pela inclusão, que seja respeitosa e valorize nossa cultura, tendo como pressuposto uma educação de qualidade social, inclusiva e etnicamente referenciada, por meio de ações efetivas relacionada ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

Neste propósito, surge o termo “compartilhante”, que o autor aponta como a melhor forma de percorrermos caminhos, pois “somos compartilhantes”.

Ainda, dentre os princípios formativos, a equipe Cecampe Sudeste manifesta sua posição explícita em favor dos princípios e processos de **gestão democrática**, pautada em práticas coletivas, descentralizadas e colaborativas, por



meio dos diferentes conselhos presentes no cotidiano escolar. A democratização da gestão escolar, configura-se, pois, como um princípio basilar.

Expressamos nossa convicção de que precisamos compreender a diversidade de pessoas da escola, o que expressa outro princípio fundante do Cecampe Sudeste para o desenvolvimento de suas ações é o da **equidade**, que pode ser compreendida como “a realização da justiça manifestada no respeito às pessoas, que possuem a mesma essência humana, mas são diferentes em suas singularidades”. (FERREIRA, 2006)

Outro pressuposto epistemológico das formações do Cecampe Sudeste é o da **qualidade da Educação social e etnicamente referenciada**. Entendemos que este conceito possui uma gama de sentidos políticos e teóricos que podem indicar caminhos diferentes quando assumidos como prática de gestão político pedagógica.

Assim, metodologicamente, esses princípios se interseccionam e o curso oportuniza a gestores/as possibilidades variadas de caminhos formativos. Por isso, tomamos o conceito de “compartilhante” como um dos princípios estruturantes de nossas atividades. Dessa forma, o Cecampe Sudeste adota “Caminhos Compartilhantes com o PDDE”, que é a forma como poderemos repartir, distribuir e comungar conhecimentos em um caminho que nos direcione à melhor forma de utilizar recursos da descentralização financeira do Programa Dinheiro Direto na Escola.

Deste modo, além dos passos de adesão, execução e prestação de contas, o curso “Caminhos compartilhantes com o PDDE” nos convida a pensar quais são as pessoas atendidas, de que forma a utilização destes recursos poderá impactar em suas vidas e em sua comunidade, como promover ações que reverberem para além do relatório de execução orçamentária e como poderemos ser cada vez mais compartilhantes.

Entendemos que, deste modo, poderemos compartilhar os conhecimentos sem negar ou minimizar a cultura de cada escola e/ou comunidade que pudermos alcançar. Assim, essa ação formativa possibilitará a ampliação, o aprofundamento das questões relativas ao PDDE e, sobretudo, contribuirá com o desenvolvimento e o sucesso das propostas e projetos envolvidos neste programa.



Acreditamos e defendemos que o Cecampe Sudeste está preocupado em colaborar, por meio da formação e qualificação profissional de gestores/as e profissionais da educação, para que as ações do PDDE, enquanto política pública, promovam efetivamente a qualidade da educação. Tal posicionamento ratifica, qualitativamente, as ações do Cecampe Sudeste UFU, reforçando a importância dessa parceria com o FNDE.

Para tanto, a equipe pedagógica entende que neste caminho podemos trocar e compartilhar saberes e fazeres que estão em consonância com as bases epistemológicas previamente estabelecidas, em temas que compõem todo o processo de formação. Para a modalidade EaD, optamos por uma série de cadernos temáticos que irão conduzir o caminho formativo do participante pelos processos de adesão, execução, prestação de contas, gestão democrática, equidade e educação social, inclusiva e etnicamente referenciada, além de analisar a legislação vigente sobre os programas e as ações integradas do PDDE.

Para a modalidade presencial, as temáticas seguem o mesmo princípio, porém com metodologias diferentes. Neste caminho compartilhante, iremos dar o destaque para as limitações e possibilidades de aplicabilidade da política pública e apoio intensivo aos/às gestores/as educacionais, realizando a escuta e compartilhamento de ideias e soluções frente aos desafios enfrentados para a plena execução e prestação de contas do PDDE.

Diante dessa proposta do curso presencial, ratificamos o entendimento de que estamos alinhados não só com elementos externos, que compreendem as expectativas do FNDE em relação aos Cecampe's, de modo geral, mas também nos vinculamos aos princípios elencados pela UFU e pela equipe gestora do Cecampe Sudeste.



PROGRAMAÇÃO FORMAÇÃO PRESENCIAL

Data: 24/02/2024 / Horário: 8h às 17h

Local: Universidade Federal de Uberlândia, Campus Pontal, Auditório I, na Rua Vinte, 1.600. B Tupã, Ituiutaba – MG

Período manhã (4h)

8h às 8h30m	Acolhimento Recepção dos Cursistas Credenciamento Café Apresentação Cultural Colcha de retalho sobre o PDDE
8h30 às 9h30h	Mesa de Abertura Apresentação de Autoridades Apresentação do Cecampe Sudeste 2ª edição
9h30 às 11h30	Mesa Dialogada Tema: Planejamento sobre a Execução do PDDE por meio da Gestão Democrática. Cairo Mohamad Ibrahim Katrib; Luciane Ribeiro Gonçalves Dias; Sônia Maria dos Santos; José Eduardo Ferreira Lopes; Vilma Aparecida de Souza (mediação)

Período tarde (4h)

13h30 às 16h30	Oficinas Temáticas sobre o PDDE
16h30 às 17h30	Avaliação do Encontro Equipes Cecampe Sudeste e local



AREA DE ABRANGÊNCIA DA FORMAÇÃO PRESENCIAL: Minas Gerais, Rio De Janeiro, São Paulo, Espírito Santo.

OBJETIVO GERAL:

- Ofertar a formação continuada a gestores/as das redes públicas estaduais, municipais e OSCIPs, oportunizando aos/às gestores/as destas redes, estratégias para que possam alcançar o cumprimento de metas e objetivos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Ampliar as discussões acerca dos processos de adesão, execução e prestação de contas do PDDE;
- Priorizar as demandas dos/as gestores/as por meio da escuta ativa e procedimentos de reflexão e práticas; e
- Aprimorar as ferramentas administrativo-financeiras e pedagógicas para subsidiar o cumprimento das metas e os recursos necessários para garantir à escola uma educação de qualidade e referenciada socialmente, por meio do PDDE.

PRINCÍPIOS: Gestão Democrática, Equidade e Educação Social e Eticamente Referenciada.

AVALIAÇÃO: A avaliação do curso acontece de forma processual. Inicialmente nas inscrições acontecem a avaliação diagnóstica e posteriormente na atividade presencial haverá uma interação formativa, que (chamamos de colcha de retalhos) e a avaliação final. As avaliações acontecerão em caráter virtual (na maioria das vezes) com atividades como perguntas e respostas, atividades gamificadas, múltipla escolha dentre outras. Essas avaliações serão formativas e culminarão com a emissão de certificados.



REFERÊNCIAS:

ANASTASIOU, Leonir Pessate Alves. Processos de ensinagem na Universidade: pressupostos para as estratégias de trabalho em aula. Ed. Univille, 3º ed. Joinville, SC, 2004. INSB 85-87977-15-6

BISPO, Antônio dos Santos. A terra dá, a terra quer. São Paulo: Ubu Editora/PISEAGRAMA, 2023. 112 pp.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm . Acesso em 2 jun. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Conselho Deliberativo. Resolução nº 12, de 10 de maio de 1995. Brasília: FNDE, 1995.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep). Plano Nacional de Educação. Brasília, 2001.

BRASIL. Resolução FNDE nº 15 de 16 de setembro de 2021. Dispõe sobre as orientações para o apoio técnico e financeiro, fiscalização e monitoramento na execução do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, em cumprimento ao disposto na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-n-15-de-16-de-setembro-de-2021-345482849> . Acesso em 10/11/2021

CECAMPE SUDESTE UFU. Carta de Princípios do Cecampe/UFU – Região Sudeste – Educação em debate, alternativas em construção, 2021- Reedição 2024

FERREIRA, Amauri Carlos. A morada do educador: ética e cidadania. Educação e Revista. Belo Horizonte: UFMG. V.43, p.57-72, jun.2006.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Centro Colaboradores de Apoio ao Monitoramento e à Gestão de Programas Educacionais – Cecampe/UFU. Uberlândia, 2023